



PROJETO DE LEI 21 /88.

Estreito, 06 de setembro de 1.988.

Câmara Municipal de Estreito

Aprovado
Em 03/09/88

1.º SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, aprovou e eu VALMIR SIEBRA VILAR, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A área em referência encontra-se localizada no setor norte do LOTEAMENTO de ESTREITO, no sentido LESTE OESTE, com uma área abrangente de 17.778,00 m²., (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO METROS QUADRADOS)., pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - O objetivo do pedido de doação da referida área, destina-se à Construção da Ferrovia NORTE SUL.

Art. 3º - A faixa de domínio desta doação é compreendida na zona urbana de ESTREITO, como indica a quarta e quinta folhas do anexo, com suas respectivas metragens.

Art. 4º - Segue em anexo a este PROJETO DE LEI, a ficha CADASTRAL com memorial descritivo e plantas planimétricas propostas na DOAÇÃO.

Art. 5º - Esta DOAÇÃO deverá ser feita em nome da VALEC- ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.

Art. 6º - Esta LEI entrará em vigor a partir de sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO , em 06 de setembro de 1.988.

Prefeitura Municipal de Estreito - Maranhão

Valmir Siebra Vilar

Valmir Siebra Vilar
Prefeito Municipal
CPF 818738963-1*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
CIDADE DA FERROVIA
ADM: Valmir Siebra Vilar (O CEARÁ)

Mensagem Nº 05/88.

Estreito, 06 de setembro de 1.988.

Ex^a., Sr^a., PRESIDENTA,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia CÂMARA , o PROJETO DE LEI, que dispõe a doação da área de 17.778,00 M2., pertencente ao Patrimônio Público Municipal. A referida área' será doada à VALEC- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIA S.A. Onde ' será construída a ferrovia NORTE SUL, neste município.

Pedimos aos Senhores VEREADORES, que seja votada esta matéria em caráter de URGÊNCIA.

No momento, apresentamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

PALÁCIO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, em 06 ' de setembro de 1.988.

Prefeitura Municipal de Estreito-Maranhão

Valmir Siebra Vilar
Prefeito Municipal
CPF 012728963-15